



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 433/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA 19/11/25 **Público** **QUE** **MENCIONA** **E** **DÁ** **OUTRAS**
Presente **PROVIDÊNCIAS."**

Ato: Portaria 433/2025
Jessica Portela Siqueira

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias prêmio a **Tânia Andréa da Cruz Paiva**, pelo período de 17 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 17 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS

SALGADO

XAVIER:85652733691

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SALGADO

XAVIER:85652733691

Dados: 2025.11.19 12:16:32
-03'00'

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG